



CÂMARA DOS DEPUTADOS

L.S.

ALBANO TEM SAUDADES DA DITADURA

Discurso proferido pelo Deputado  
**Marcelo Déda** na Sessão do dia 09  
de setembro de 1997.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados,

Os Servidores públicos do Estado de Sergipe, em especial o movimento sindical do funcionalismo, foram surpreendidos, no final do mês passado, com a publicação do decreto nº 16.662, assinado pelo Governador Albano Franco, que "Estabeleceu providências para o caso de paralisação de servidores públicos, a título de greve, e dá outras providências correlatas".

Na verdade, o que o referido Decreto estabelece é a proibição do direito de greve dos servidores públicos sergipanos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e até de Prestadores de Serviços Temporários. O mais absurdo é que o decreto do governador invoca o artigo 37 inciso VII da Constituição Federal e o artigo 25, inciso VI da Constituição Estadual e considera que a legalidade do seu ato baseia-se na falta de regulamentação dos incisos acima citados. Notadamente, o governador fez vistas grossas aos princípios constitucionais do Direito de Greve, estabelecido no artigo 9º da Constituição Federal que reza: "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que deve por meio dele defender" e, especialmente no que se refere aos servidores civis especificado no próprio inciso VII do artigo 37 que assegura: "o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar".

Claro está que a definição da lei complementar é de competência da União e só a ela cabe regulamentar o que fora definida por princípio: o direito de greve. Com este ato, o Governador Albano Franco quis revogar o mandato dos congressistas brasileiros e, como líder político da antiga ARENA talvez tenha tido uma recaída, lembrando dos velhos tempos da ditadura, editou um decreto que nada deve aos Atos Institucionais e aos decretos ditatoriais do regime militar, de triste memória.

O movimento sindical de Sergipe tem repudiado com veemência este ato ditatorial do governador, seja através de suas entidades de base: SINTRASE - (Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público), SINTESE - (Sindicato dos Trabalhadores em Educação), SEEB - (Sindicato dos Bancários de Sergipe), SINDISAN - (Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento), SINERGIA - (Sindicato dos Trabalhadores em Energia Elétrica) e SINTASA - (Sindicato dos Trabalhadores da Saúde); seja através da CUT - Central Única dos Trabalhadores.

Também na Assembléia Legislativa e nas Câmaras Municipais, diversos parlamentares têm denunciado o decreto arbitrário do Governador de Sergipe. Demonstrando total falta de criatividade e uma desastrosa subserviência, o Governador Albano Franco ainda justificou publicamente o seu erro, afirmando textualmente que o seu decreto antigreva é uma cópia autêntica do Decreto 4.264, de 02/06/95, do seu colega Paulo Souto, Governador da Bahia. Isso comprova o grau de compromisso do governador com o neoliberalismo e com as forças mais retrogradadas da política



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

brasileira, já que o Governador Paulo Souto é um dos seguidores do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Enquanto organizam novas manifestações os sindicalistas sergipanos já procuraram a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e o Ministério Público de Sergipe no sentido de, através de medidas judiciais destruir o Decreto 16.662, já por muitos apelidado de "AI-5 dos Servidores Públicos de Sergipe". Mas é necessário engrossar esse coro porque, a prevalecer peças deste tipo, estaremos traindo a democracia e golpeando a liberdade sindical e o direito de livre organização e reivindicação dos trabalhadores.

O Governador Albano Franco tem se caracterizado como um governo fraco, de poucas alternativas para solucionar os problemas do Estado de Sergipe. Foi uma decepção política para a maioria dos sergipanos. Um empresário bem sucedido, inclusive nacionalmente, assumindo por muitos anos a presidência da Confederação Nacional da Indústria - CNI, mas, que, à frente do Governo do Estado, não vem honrando suas promessas de campanha. Seu receituário neoliberal tem deixado profundas marcas negativas na sociedade sergipana com graves conseqüências para o povo de Sergipe. Este decreto, inconstitucional, soma-se a comédia de erros em que se transformou o governo do meu Estado.

Era o que tinha a dizer.